FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
EFETIVOS DE BAURU - FUNPREV
CNPJ 46.139.960/0001-38
Rua Rio Branco 19-31 CEP 17014-460 - Bauru - SP
Fone/Fax- (14) 3227-1444

ATA SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 48, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.

Aos vinte e seis dias do mês de novembro de dois mil e quatorze, às 10h, reuniram-se na sede administrativa da Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Bauru - FUNPREV – sito à Rua Rio Branco 19-31, Bauru/SP, sob a Presidência do Sr. Sérgio Ricardo Corrêa Alberto, verificando a presença do conselheiro Nilton José de Oliveira (membro) e conselheiro Luiz Antonio da Silva Pires (membro/secretário), **HÁ QUORUM**. Instalados os trabalhos pelo Sr. Presidente, o mesmo coloca em pauta: **1-)** Foi apresentado pela Divisão de Financeira da Funprev, a posição da carteira de investimento no mês de outubro, sendo mostrado um quadro positivo nos seguimentos de renda fixa e variável, onde 80% (oitenta por cento) dos produtos presentes na carteira de investimentos, superaram a meta atuarial no mês, tendo acumulado um rendimento anual de 10,7% (dez inteiro e sete décimos por cento) **2-)** O Sr. Presidente da Funprev, relata o resultado da Assembléia que esteve presente, do Fundo Fidic 360 do Banco Cruzeiro do Sul, onde da Fundação possui recurso investido, onde se deliberou pela liquidação total do mesmo, com a restituição com a devida correção monetária, de todo o recurso aplicado, na ordem de aproximadamente R$ 3.2000,000,00 (Três milhões e duzentos mil Reais) **3-) Processo nº 3076/2012 Ref.:Análise e Estudo Com Relação ao Novo Produto FIP Apresentado Pela Caixa Econômica do Segmento de Participações** Este Conselho concorda com o posicionamento do Comitê de Investimento, conforme consta no Item 5 da Ata da Sessão Ordinária N.: 36 de 17 de novembro de 2014, deliberando pelo aceite à proposta da Caixa Econômica Federal, referente a prorrogação do prazo de duração do referido fundo, por mais um ano. **4-) Processo 2965/2014 Ref: Referente ao Cálculo Atuarial de 2015.** Considerando o exposto pela Diretora da Divisão Previdenciária, este Conselho Delibera para o início dos trâmites legais para contratação de empresa visando realizar o Cálculo Atuarial base 2014. Tendo em vista mudanças que estão sendo determinadas pelo Ministério da Previdência, com relação aos próximos anos, no que se diz respeito aos Cálculos Atuarias dos RPPS, sugerimos que o próximo Conselho Curador inicie dentro da maior brevidade, os tramites relativos ao Cálculo de 2015.. **5-) PROCESSO 1998/2009 REF: Aposentadoria Voluntária C/ Proventos Integrais PIS/PASEP** Considerando que a servidora não atende aos requisitos do Art. 9° da Lei Municipal n° 5999/2010, que exige apresentação de Pós Graduação *Lato Sensu,* este Conselho Delibera pela manutenção do Indeferimento. **6-)** A presidência do Conselho relata as atividades durante a participação no 22° Circuito RPPS – Banco do Brasil/ Ministério da Previdência/Tribunal de Contas SP, realizado na cidade de Serra Negra-SP nos dias 18 e 19/11, onde esteve acompanhado do Presidente da Funprev, participação esta ratificada por este Conselho, tendo em vista a importância dos assuntos abordados, e ambos, a convite da organização do evento. **7-)** Este Conselho solicita ao Sr. Presidente da Funprev, que encaminhe convite formal aos novos Conselheiros, eleitos e indicados, para que acompanhem as próximas reuniões dos respectivos Conselhos, podendo dessa forma se familiarizarem com os procedimentos e função dos mesmos. **8-)** Solicitamos ao Sr. Presidente, que convoque um dos procuradores jurídicos da Fundação, para que esteja presente no ato de posse e assembléia dos novos conselheiros, visando dissimular possíveis dúvidas e trâmites jurídicos. Ato contínuo fica marcada a próxima sessão ordinária para o dia 01 (um) de dezembro de 2014 as 10:00h. Nada mais havendo a ser deliberado, eu, Luiz Antonio da Silva Pires, secretário lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos demais membros.

Sérgio Ricardo Corrêa Alberto
PRESIDENTE

Nilton José de Oliveira
CONSELHEIRO